

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DE PESSOAS – CAMPUS MONTENEGRO, SOBRADINHO E VENÂNCIO AIRES.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9h30min, na Sala 2535, localizada no bloco 25 do *Campus* da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, reuniu-se a Comissão de Licitação da Tomada de Preço, composta pelos membros: Gilson Alves e Luana Betina de Borba, da Coordenação do *Campus* da UNISC; Simone Beatriz Hillesheim, em substituição à empregada Márcia Pereira Uptmoor, da Assessoria Jurídica da UNISC; Nei Paulo Piassini e Aline Cristina Jasper, da Coordenação do *Campus*, Área de Veículos e Transportes da UNISC; todos empregados da APESC, sob coordenação, neste ato, de Gilson Alves, nomeados nos Editais 26/2017, 27/2017 e 28/2017, que objetivam o “*serviço de locação de veículos com motorista e fornecimento de combustível para transporte de pessoas – campus Montenegro, Sobradinho e Venâncio Aires*”, datados em 05 de dezembro de 2017, para a realização da abertura dos envelopes e do julgamento das propostas de forma preliminar. Instalados os trabalhos pelo coordenador da Comissão de Licitação, presentes as empresas: Divertur Transportes e Turismo Ltda., ora representada pelo Sr. Emerson Luis Diehl; Empresa de Transporte Coletivo Castro Ltda., ora representada pela Sra. Daniela Reginalda de Castro; Expresso Sinimbu Ltda., ora representada pelo Sr. Cleu Frederico Schwendler; e Trans Express Ltda-ME, ora representada pelo Sra. Eduarda Jacobsen Bruxel. Considerado os documentos enviados para habilitação pelas empresas, passou-se à análise das propostas de preços, considerando os valores alvitados pelas mesmas. A Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de n.º 02 para o *campus* de Montenegro, referente ao Edital n.º 26/2017, conforme disposição contida no item 9 e 9.1 do Edital retrocitado: a Divertur Transportes e Turismo Ltda., propôs R\$ 300,00 (trezentos reais) para veículo tipo passeio e R\$ 421,50 (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para veículo tipo van; a Empresa de Transporte Coletivo Castro Ltda., propôs R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para veículo tipo passeio e R\$ 600,00 (seiscentos

reais) para veículo tipo van; a Expresso Sinimbu Ltda., propôs R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para veículo tipo passeio e R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais) para veículo tipo van; a Trans Express Ltda-ME., propôs R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para veículo tipo passeio e R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para veículo tipo van. Seguindo instruções do Edital, a vencedora, na análise preliminar da Comissão, é a empresa Trans Express Ltda.-ME. Cientes desse fato, foi oportunizado aos presentes as devidas manifestações sobre a proposta de preço, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se à abertura do Envelope de n.º 01, referente aos documentos exigidos da empresa vencedora na fase precedente, tendo sido rubricados pelos presentes. Nenhum dos presentes manifestou-se em relação aos documentos apresentados pela empresa vencedora, sendo declarados válidos por esta Comissão de Licitação, em face do atendimento aos termos do Edital. A Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de n.º 02 para o *campus* de Venâncio Aires, referente ao Edital nº 27/2017, conforme disposição contida no item 9 e 9.1 do Edital retrocitado: a Empresa de Transporte Coletivo Castro Ltda., propôs R\$ 105,40 (cento e cinco reais e quarenta centavos) para veículo tipo passeio e R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) para veículo tipo van. Seguindo instruções do Edital, a vencedora, na análise preliminar da Comissão, foi declarada a única empresa participante. Cientes desse fato, foi oportunizado aos presentes as devidas manifestações sobre a proposta de preço, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se à abertura do Envelope de n.º 01, referente aos documentos exigidos da empresa vencedora na fase precedente, tendo sido rubricados pelos presentes. Nenhum dos presentes manifestou-se em relação aos documentos apresentados pela empresa vencedora, sendo declarados válidos por esta Comissão de Licitação, em face do atendimento aos termos do Edital. A Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de n.º 02 para o *campus* de Sobradinho, referente ao Edital nº 28/2017, conforme disposição contida no item 9 e 9.1 do Edital retrocitado: a Divertur Transportes e Turismo Ltda., propôs R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) para veículo tipo passeio e R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) para veículo tipo van; a Empresa de Transporte Coletivo Castro Ltda., propôs R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para veículo tipo passeio e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para veículo tipo van; a Expresso Sinimbu Ltda., propôs R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais) para veículo

tipo passeio e R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais) para veículo tipo van; a Trans Express Ltda-ME., propôs R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para veículo tipo passeio e R\$ 429,90 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para veículo tipo van. Seguindo instruções do Edital, a vencedora, na análise preliminar da Comissão, é a empresa Divertur Transportes e Turismo Ltda.. Cientes desse fato, foi oportunizado aos presentes as devidas manifestações sobre a proposta de preço, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se à abertura do Envelope de n.º 01, referente aos documentos exigidos da empresa vencedora na fase precedente, tendo sido rubricados pelos presentes. Nenhum dos presentes manifestou-se em relação aos documentos apresentados pela empresa vencedora, sendo declarados válidos por esta Comissão de Licitação, em face do atendimento aos termos do Edital. O Coordenador Gilson Alves informou que, em havendo alguma inadequação em relação às propostas de preço, as vencedoras de cada edital serão chamadas para esclarecimentos. Agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar. Luana Betina de Borba redigiu a presente ata, que foi assinada pelos integrantes da Comissão de Licitação e demais presentes à reunião.

Gilson Alves

Luana Betina de Borba

Duque de Borba

[Signature]

EDUARDO BORBA

[Signature]

Cleu F. Schwendo

[Signature]

[Signature]